

Titular: **BERNARDUS SILVA HOEBERT**
CPF: **066.569.996-46**
Endereço: **RUA BENTO LISBOA 00106 B01 / 908**
Bairro: **CATETE**
Município: **RIO DE JANEIRO** CEP: **22221-011**

Tipo de gás: **NATURAL** Classe: **RESIDENCIAL** Lote leitura: **20**
Data da leitura: **25/04/2024** Data da leitura anterior: **23/03/2024**
Outras informações: **DEBITO AUTOMATICO-CONSULTE FATURA NO SITE**

NAO CONSTA DIVIDA ATE A DATA DE EMISSAO DA PRESENTE FATURA.

Fornecimento

Medidor	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo	Fator de correção P,T,Z	Consumo corrigido
C21L0035320D	265	257	8	1,02146	1,028

Total de fornecimento [m³]:

Via cliente - carimbar no verso

Faturamento

FORNECIMENTO GAS NATURAL	79,01
VALOR DOS TRIBUTOS	15,91



Total de faturamento:

Impostos incluídos	ICMS Base de cálculo:	47,41	Alíquota:	20,00 %	Valor:	9,48
no total do	ISS Base de cálculo:		Alíquota:		Valor:	
	ISS Base de cálculo:		Alíquota:		Valor:	

USE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO NOS BANCOS CONVENIADOS, MESMO APÓS O VENCIMENTO
CLIENTE POSSUI DEBITO AUTOMATICO
DATA DA PROXIMA LEITURA 24/05/2024

Após o vencimento, haverá multa e acréscimos legais, estando o fornecimento passível de suspensão na forma da legislação vigente.

Reservado ao fisco.

ca84.e3de.d72a.5ac1.46f6.d8f2.ebf7.3581

Fale conosco

SAC 24h
Capital e Região Metropolitana do RJ
0800 024 7766

Interior do RJ
0800 282 0205

Especial
0800 031 0234
(Pessoas com deficiência de audição ou fala)

Agências
<https://www.naturgy.com.br/presencial>

Minha Naturgy
Emitir 2ª via da conta de gás ou cadastrar débito automático
www.minhanaturgy.com.br

+55 (21) 99991-0000

Emergência 24h
0800 024 0197

Ouvidoria
ouvidoria@naturgy.com

Redes Sociais

f /Naturgybrasil
X @Naturgybrasil

@Naturgybrasil
/Naturgybr



Call Center: 0800 024 9040
+55 (21) 2332-6457
ouvidoria@agenersa.rj.gov.br
ouvidoria.agenersa@gmail.com

Em casos de violência doméstica ou familiar: denuncie!
Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) ou 190 (Central de Atendimento da Polícia Militar) Para consultar locais de acolhimento consulte <http://www.cedim.rj.gov.br/servicos.asp>.

Para consultar a política da Naturgy para o tratamento de seus dados pessoais de modo responsável e transparente acesse: www.naturgy.com.br

ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O USO DE DROGAS: LIGUE 132



Você conta com a opção de pagar via pix:

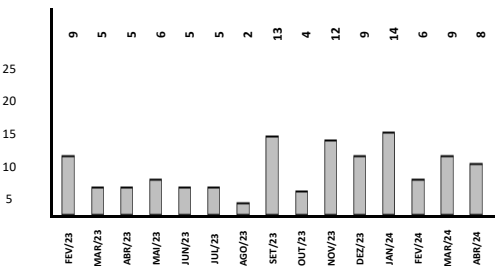
Escaneie o código ao lado com o seu celular para efetuar o pagamento da sua fatura.

Informações de pagamento:

Ceg: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander, Mercantil do Brasil, Safra, Citibank e Bancoob – Banco Cooperativa do Brasil S.A.
Ceg Rio: Banco do Brasil (somente débito automático), Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander e Bancoob – Banco Cooperativa do Brasil S.A.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Consumo em m³



Entenda como é feito o cálculo do fornecimento de gás da sua conta:

Faixa de consumo	Consumo Corrigido	¹ Fator de conversão m³ para kg	¹ Consumo equivalente kg	² Tarifa	R\$ por faixa
0 - 7	7,00 X	=	X	9,5297	66,71
8 - 23	1,00 X	=	X	12,3090	12,31
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
	X	=	X	=	=
Total fornecimento:	8,00				79,02

Para todos os consumos faturados na primeira faixa será cobrada taxa mínima.
¹ Esses campos são relacionados somente a clientes GLP e podem sofrer arredondamentos.
² Quando houver alteração tarifária, a mesma será pró-rateada de acordo com a vigência.

Via Cliente



COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - Rua São Cristóvão, 1200 - São Cristóvão - CEP: 20.940-000 - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:33.938-119/0002-40. Inscrição Estadual: 83.409-738 - Inscrição Municipal: 00.578.495

Nº Cliente: **9229364-6** Mês: **ABR/2024** Titular: **BERNARDUS SILVA HOEBERT**

Valor a pagar R\$: **79,01** Emissão: **29/04/2024** Vencimento: **10/05/2024** Nº Fatura: **254370558**

83690000000-8 79010056000-8 00009229364-6 69042024200-8



Via Banco

50
Serv. Notarial RJ
Carlos Eduardo da Silva Martins
Matr. 012211
Tabelião Substituto

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

LIVRO: 6971

FOLHA: 109

ATO: 82

ESCRITURA Pública Declaratória de União Estável, na forma abaixo:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Cartório do 6º Serviço Notarial da Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Artur Bernardes, nº 14-B, Catete, perante mim, LEANDRO PINHEIRO VAZ LEMOS, Escrevente, compareceram como declarantes: **VANESSA DE RESENDE CUNHA**, brasileira, filha de Vantuir Terto da Cunha e Maura Maria de Resende Cunha, nascida aos 27/12/1984, solteira, analista do Ministério Público, portadora do registro geral (RG) nº MG-7.901.758-PC/MG expedida em 15/09/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.646.586-58, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº 1235 apartamento, nº 15-B, Bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG e **BERNARDUS SILVA HOEBERT**, brasileiro, filho de Geraldo Alberto Martins Hoebert e Neiva Aparecida da Silva Hoebert, nascido aos 17/06/1984, solteiro, engenheiro de petróleo da Petrobrás, portador do registro geral (RG) nº MG-12.547.255-SSP/MG expedida em 14/05/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.569.996-46, residente e domiciliado na Rua Bento Lisboa, nº 106 bloco 01 apartamento, nº 908, Bairro Catete, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ; identificados conforme os documentos apresentados, reconhecidas suas identidades e capacidades, na forma do artigo 352, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial, devendo deste instrumento ser enviada nota ao Oficial do 6º Ofício de Registro de Distribuição. **ENTÃO**, pelos declarantes foi dito: QUE formam uma entidade familiar configurada na convivência pública, contínua, duradoura, **a partir da presente data 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**; QUE não possuem filhos advindos desta relação; QUE convencionam o **REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** para reger a união existente entre eles; QUE cientes da possibilidade de alterar o nome em virtude da presente escritura e seu respectivo registro, não possuem o interesse em alterá-lo; QUE não incorrem nos impedimentos previstos no artigo 1.521 do Código Civil; QUE foram informados sobre a possibilidade do registro da presente escritura no Registro Civil das Pessoas Naturais do domicílio das partes, nos termos do Provimento CNJ 37/2014; QUE fazem a presente declaração de livre e espontânea vontade, usando dos direitos que a Lei lhes confere, os quais assinam a presente declaração para tudo o que for preciso, a fim de garantirem, reciprocamente, todos os direitos, benefícios previdenciários e assistenciais. Pelos declarantes, me foi dito que aceitam a presente como se acha redigida. Certifico que os declarantes se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade da presente declaração, bem como pela qualificação de ambos aqui também por eles declarada, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM INTERESSAR**. Certifico que pela lavratura do presente ato são devidos emolumentos e custas no total de R\$ 280,04, sendo R\$ 166,94 emolumentos; R\$ 33,38 - 20% do FETJ (Lei nº 3217/99); R\$ 8,34 - 5% do FUNDPERJ (Lei nº 4664/05); R\$ 8,34 - 5% do FUNPERJ (LC nº 111/06); R\$ 6,67 - 4% do FUNARPENRJ (Lei nº 6281/2012); R\$ 3,33 - 2% dos Atos Gratuitos (Lei nº 6370/2012); R\$ 41,67 referente à distribuição

AAA 027342803

TRASLADO

do presente ato; R\$ 8,78 referente a ISS-QN (Provimento 12/2016). Eu, Leandro Pinheiro Vaz Lemos, Escrevente, portador(a) da Matrícula sob o nº 94-15296, lavrei, li em voz alta o presente ato à(s) parte(s), que aceita(m) e dispensa(m) a presença e assinatura de testemunhas e o encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Carlos Eduardo da Silva Martins, Tabelião Substituto, subscrevo, atestando a regularidade formal do ato. (aa) VANESSA DE RESENDE CUNHA, BERNARDUS SILVA HOEBERT. Traslada nesta mesma data, por mim, _____ Leandro Pinheiro Vaz Lemos, Escrevente, que digitei e conferi. Eu, _____, Tabelião(a) Substituto(a), subscrevo.

Em testemunho _____ da verdade.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EERC57758-ERX

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME BERNARDUS SILVA HOEBERT		1ª HABILITAÇÃO 04/08/2003			
					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/06/1984, UBERLANDIA, MG		4a DATA EMISSÃO 16/09/2022			
4b VALIDADE 07/09/2032		ACC  D			
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG12547255 SSP MG					
4d CPF 066.569.996-46		5 Nº REGISTRO 03001505810			
6 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO GERALDO ALBERTO MARTINS HOEBERT					
NEIVA APARECIDA DA SILVA					
 7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2446376965

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60858967428

RJ960967575

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridade Expedidora – 4.d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA030015058<107<<<<<<<<<<
8406170M3209077BRA<<<<<<<<<2
BERNARDUS<<SILVA<HOEBERT<<<<<